



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 4/2019

Aos **9 (nove) dias do mês de julho de 2019** (dois mil e dezenove), às **13:30 horas (treze horas e trinta minutos)**, reuniu-se no Plenário Juscelino Kubstichek da CMBH a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 18.497, publicada no DOM/BH de 6/7/2019, com a presença dos membros, dos representantes credenciados e dos secretários que assinam esta ata, para decidir sobre a fase de **HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 4/2019**, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma das duas rampas internas e da construção de um corredor de acesso interno.

Dando início aos trabalhos, a Presidente da CPL abriu a reunião e determinou que fossem colhidas em **lista de presença** as assinaturas das pessoas que a ela compareceram, a qual foi posteriormente rubricada pelos membros da Comissão.

Ato contínuo, foi comunicado que a entrega dos envelopes pelas empresas implica a aceitação por elas de todas as condições estabelecidas no edital e em seus anexos, bem como a total sujeição à legislação pertinente. Foi destacado, ainda, que a observância das condições de participação contidas no edital é de inteira responsabilidade das licitantes, as quais, pelo descumprimento, sujeitar-se-ão às penalidades cabíveis. O fato de não ser evidenciado nesta reunião de abertura qualquer circunstância que possa impedir a participação de alguma empresa na licitação não impede a CPL de adotar, durante a condução do certame, medidas saneadoras caso seja constatada posteriormente a esta reunião situação que inviabilize a participação da empresa na disputa.

A seguir, foi promovido pela CPL o credenciamento dos representantes das licitantes, nos termos do edital. Os documentos relativos ao credenciamento foram rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes credenciados.

Concluído o credenciamento, foram registrados os seguintes representantes e empresas:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTES CREDENCIADOS PRESENTES
1	GUIBER ENGENHARIA LTDA. - ME	Não houve representante credenciado
2	LOPES E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME	Márcio Martins Miguel

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 4/2019

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTES CREDENCIADOS PRESENTES
3	3S CONSTRUÇÕES LTDA. - ME	Saulo Orsini Oliveira

Foram colhidas, juntamente com os documentos de credenciamento, as declarações de enquadramento como ME das empresas que assim se qualificaram, sem prejuízo da possibilidade de sua apresentação dentro dos envelopes contendo os documentos de habilitação, nos termos do edital.

Conferidos e rubricados os lacres dos envelopes pela CPL e pelos representantes credenciados das licitantes, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo foi rubricado pelos membros da CPL.

Foi realizada pela CPL a autenticação de documentos entregues em cópias simples, para os casos em que os originais lhes foram apresentados pelos representantes para este fim.

A seguir, foi concedida vista da documentação de habilitação aos representantes credenciados, para análise e rubrica.

Conferida a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, verificada a autenticidade das certidões emitidas via internet, promovida as consultas ao SUCAF, ao SICAF e aos cadastros indicados no subitem 5.1 do edital, bem como efetuada a emissão dos documentos para os quais é necessário apenas o uso do CNPJ da licitante, tudo conforme estabelecido pelo ato convocatório da CONCORRÊNCIA Nº 4/2019, foi apurado o resultado constante da tabela seguinte:

LICITANTE	RESULTADO	FUNDAMENTO
GUIBER ENGENHARIA LTDA. - ME	HABILITADA	• Cumpriu todas as exigências previstas no edital para a habilitação.
3S CONSTRUÇÕES LTDA. - ME	HABILITADA	• Cumpriu todas as exigências previstas no edital para a habilitação.
LOPES E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME	INABILITADA	• Nos termos da letra "d" do subitem 5.4 c/c subitens 5.4.1 e 5.10.8 do edital (a empresa apresentou a regularidade para com a Fazenda Pública Municipal de Sabará apenas para com os tributos mobiliários, ou seja, não foi apresentada



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 4/2019

LICITANTE	RESULTADO	FUNDAMENTO
		a regularidade para com os tributos imobiliários). • Embora esteja a empresa enquadrada como ME, não terá a mesma o direito ao benefício previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, por não ter apresentado a certidão de regularidade para com os tributos imobiliários municipais. A empresa somente teria direito ao referido benefício se tivesse apresentado a certidão de tributos imobiliários com restrição, o que não ocorreu no presente caso.

Integram esta ata todos os documentos emitidos via *internet* pela CPL, para conferência ou verificação das condições de habilitação e de participação das empresas.

Ressalta a CPL que durante a reunião foi permitida vista aos representantes credenciados de todos os documentos relacionados a esta reunião, inclusive de todos os envelopes lacrados.

Registra-se, por fim, que considerando que na data de hoje houve grande tumulto na Casa, com restrição de acesso nas portarias, devido à votação do Projeto de Lei nº 490/2018, que dispõe sobre o uso do sistema viário urbano para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros (aplicativos), a Comissão decidiu por conceder dilação no prazo de entrega dos envelopes até às 13:15 horas, de forma a não prejudicar as licitantes que eventualmente pudessem encontrar dificuldade de adentrar no prédio da CMBH.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da CPL, pelos representantes credenciados das licitantes e pelos secretários, a seguir nominados.

MEMBROS DA CPL:


PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

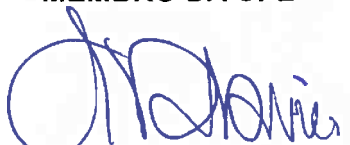
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 4/2019


ELENICE MARIA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE DA CPL


BRUNO VALADÃO PERES URBAN
RELATOR DA CPL



FABIANA MIRANDA PRESTES
MEMBRO DA CPL


EMANUELA PILÉ DE BARROS TORRES
MEMBRO DA CPL


CRISTIANO RICARDO PEREIRA
SECRETÁRIO DA REUNIÃO


TIAGO COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA REUNIÃO

REPRESENTANTES CREDENCIADOS:


MÁRCIO MARTINS MIGUEL
LOPES E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA.
- ME


SAULO ORSINI OLIVEIRA
3S CONSTRUÇÕES LTDA. - ME